

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
VESTIBULAR INDÍGENA UnB/FUNAI 2018
EDITAL Nº 3, DE 14 DE MARÇO DE 2019

A Fundação Universidade de Brasília (FUB) torna público que os **locais** de aplicação da prova objetiva e da prova de redação em Língua Portuguesa e de realização da entrevista pessoal, referentes ao vestibular destinado a selecionar candidatos indígenas para o ingresso nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade de Brasília (UnB), no segundo semestre de 2019, estão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_19_1_indigena, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas e da entrevista.

1 DAS PROVAS

1.1 A prova objetiva e a prova de redação em Língua Portuguesa terão a duração total de **5 horas** e serão aplicadas no dia **23 de março de 2019**, às **13 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

1.2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_19_1_indigena, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

1.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início dessas, munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

1.4 Será eliminado do vestibular o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

1.4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 1.4 deste edital.

1.4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

1.5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **7, 9 e 14** do Edital nº 1, de 23 de novembro de 2018, e suas alterações, e neste edital.

2 DA ENTREVISTA PESSOAL

2.1 A entrevista pessoal será realizada no período de **24 a 28 de março de 2019** (horário oficial de Brasília/DF).

2.2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_19_1_indigena, para verificar o seu **horário e local de realização da entrevista pessoal**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os

dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a entrevista pessoal no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

2.3 O candidato deverá comparecer à entrevista munido de documento de identidade **original**.

2.4 O candidato que não estiver portando documento de identidade original não poderá realizar a entrevista.

2.5 Para a entrevista, o candidato **deverá se apresentar** à comissão avaliadora.

2.6.1 A comissão avaliadora será formada por três integrantes.

2.6.2 Durante a entrevista, o candidato deverá responder às perguntas que forem feitas pela comissão avaliadora.

2.7 A entrevista será filmada pelo Cebraspe para efeito de registro e de avaliação e será de uso exclusivo da comissão avaliadora.

2.8 A entrevista será realizada considerando o seguinte critério: demonstração de ter conhecimento da sua realidade indígena e de ter envolvimento com essa realidade.

2.9 Será eliminado do vestibular o candidato que:

a) não demonstrar conhecimento da sua realidade indígena ou vínculo com a comunidade indígena à qual declarou pertencer;

b) se recusar a ser filmado, não responder às perguntas que forem feitas pela comissão avaliadora ou não se submeter à entrevista;

c) prestar declaração falsa.

2.9.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do vestibular e, se tiver realizado o registro de matrícula, ficará sujeito à anulação da sua matrícula na universidade, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.10 Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista pessoal.

2.11 Não será realizada entrevista, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 2.2 deste edital e neste edital.

2.12 Para a realização da entrevista pessoal, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **10** do Edital nº 1, de 23 de novembro de 2018, e suas alterações, e neste edital.

SERGIO ANTÔNIO ANDRADE DE FREITAS

Decano de Ensino de Graduação